



ITAPEVI DIGITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
[PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL

Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.



ITAPEVI DIGITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
[PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL

Observação:

Ilmo. Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social tem atribuição para responder apenas pelos veículos vinculados à estrutura municipal de segurança, especialmente aqueles utilizados pela Guarda Civil Municipal.

No que se refere às viaturas utilizadas pelos outros órgãos de segurança pública que atuam no Município, como Polícia Civil do Estado de São Paulo e pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, tratam-se de bens e recursos operacionais pertencentes ou disponibilizados às respectivas corporações estaduais, não estando sua gestão, distribuição, manutenção ou planejamento sob responsabilidade da Administração Municipal. Assim, eventuais informações relativas ao quantitativo, disponibilidade, estado de conservação, distribuição territorial ou planejamento de renovação dessas viaturas deverão ser solicitadas diretamente às respectivas corporações ou à Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, órgãos competentes para seu fornecimento.

Quanto à frota utilizada pela segurança pública municipal, informa-se que as viaturas são, em sua grande maioria, veículos locados, disponibilizados mediante contratação própria, modelo que possibilita maior regularidade na manutenção da frota e a substituição dos veículos nas hipóteses previstas contratualmente, contribuindo para a continuidade dos serviços.

No que se refere ao estado de conservação, por se tratar predominantemente de frota locada, a manutenção dos veículos observa as condições estabelecidas nos respectivos contratos, com adoção das providências necessárias para manutenção da disponibilidade e das condições adequadas de utilização.

Da mesma forma, eventual renovação, ampliação ou substituição da frota será avaliada pela Administração de acordo com as necessidades do serviço, evolução das demandas operacionais, disponibilidade de efetivo, planejamento da Secretaria e condições orçamentárias e contratuais, buscando assegurar a adequada prestação dos serviços de segurança pública municipal.

Em relação ao emprego operacional das viaturas, sua distribuição não ocorre de maneira fixa e permanente por setor. A utilização dos veículos é definida de acordo com o planejamento operacional elaborado semanalmente pelo Comando da Guarda Civil Municipal, considerando operações isoladas ou conjuntas alinhadas entre forças de segurança anualmente e, entre outros aspectos, as demandas identificadas, ocorrências e necessidades operacionais, disponibilidade de efetivo, escalas de serviço, operações programadas, eventos e demais circunstâncias relacionadas à segurança pública municipal.

Dessa forma, a quantidade de viaturas empregadas em determinada região ou atividade pode sofrer alterações conforme a necessidade operacional, justamente para possibilitar que os recursos humanos e materiais disponíveis sejam direcionados aos locais e situações que demandem maior presença da Guarda Civil Municipal.

Ressalta-se, ainda, que informações detalhadas relativas à distribuição das viaturas por setor, quantitativo efetivamente disponível em cada turno, escalas, áreas de patrulhamento, capacidade operacional e critérios de emprego dos recursos estão diretamente relacionadas ao planejamento estratégico e operacional da segurança pública municipal, de modo que a divulgação irrestrita e externa desses dados pode revelar a capacidade de resposta, a distribuição territorial dos recursos e eventuais vulnerabilidades operacionais, razão pela qual tais informações possuem caráter sensível e devem ser tratadas com a cautela necessária, especialmente quando seu detalhamento puder comprometer estratégias de policiamento preventivo, fiscalização ou pronta resposta.

Além de sua função no patrulhamento preventivo e ostensivo, o emprego das viaturas deve observar critérios estratégicos de distribuição e mobilidade, preservando a imprevisibilidade operacional e o efeito surpresa, de modo a evitar a identificação de padrões de atuação e ampliar a capacidade preventiva e de pronta resposta da Guarda Civil Municipal



ITAPEVI DIGITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
[PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL

Ressalta-se que, por fim, que o planejamento, a distribuição e o emprego das viaturas são realizados com base em critérios técnicos e operacionais, a partir do conhecimento direto da dinâmica da segurança pública municipal, da análise das ocorrências, das demandas identificadas no território e da experiência operacional do Comando. As decisões são, portanto, orientadas pela realidade concreta da segurança da cidade, permitindo a alocação estratégica dos recursos disponíveis conforme as necessidades verificadas em cada período.

Esclarece-se, ainda, que o Município realiza continuamente o acompanhamento das necessidades operacionais da Guarda Civil Municipal, cabendo ao Comando a distribuição e o emprego dos recursos disponíveis conforme o planejamento de segurança e as demandas verificadas em cada período, de forma a buscar maior eficiência na utilização da frota e na prestação dos serviços à população.

Data de finalização:

18/08/2026

Horário de finalização:

14:13

Usuário de finalização:

PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES
STEFANIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 18 de agosto de 2026.

Ofício S.G. N° 8798/2026

Assunto: Resposta da indicação 9018/2026 - Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 8798 de 2026 - Ver. Marina Dornellas"

Código para verificação: **43UA512I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 20/08/2026 às 16:28:28 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 082728/2026** e o código **43UA512I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.